

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 536.2022.01AJ-SUBADM.0890783.2022.003575

Retornam os autos de procedimento interno iniciado com o objetivo de realizar novel processo de Chamamento Público para realização de **cadastro de reserva** de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos para esta Procuradoria Geral de Justiça, visto a proximidade da expiração do último chamamento público (Processo SEI nº 2021.005955).

Tem-se que, na primeira tentativa de realização do certame, somente a instituição **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06, manifestou interesse, tendo apresentado documentação incompleta - vide Ata 1 (0857414).

Por tal razão, foi determinado a repetição do procedimento de chamamento público, com republicação do edital e abertura de novo prazo, de modo a possibilitar a ampliação da participação dos pretensos órgãos e instituições, vide Despacho 487 (0860923).

Neste estágio processual, após os devidos procedimentos legais, com o processo pautado em igualdade entre os interessados, supremacia do interesse público e atos que cumpram com o princípio da publicidade, resultou na formação de Ata 2/2022 (0883409), especificando os seguintes concorrentes em ordem de classificação:

1.º colocado: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06 (**ÚNICA CLASSIFICADA**)

Diante do exposto e sugerido na Ata 2/2022, **ACOLHO-A**, devendo ser publicado o resultado do julgamento e classificação das interessadas e **DECIDO** que os bens a serem doados, após serem declarados inservíveis em procedimento próprio, sejam divididos conforme o ali planilhado e replicado acima.

Encaminhem-se os autos para a CPL e ao SPAT, para providências e conhecimento.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 02 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890783** e o código CRC **730DA548**.
